



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.506 DE 21 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.432, DE 14/08/2025, PUBLICADA EM 21/08/2025, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL (TAJ.INEA.01/2025), HOMOLOGADO EM 11/05/2025, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ), COMO COMPROMITENTES; A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO), COMO COMPROMISSÁRIA; COM A INTERVENIÊNCIA DE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PREFEITURA DE

PARATY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE (SEAS) E FUNDO
BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE
(FUNBIO).

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de março de 2026, processo administrativo SEI-070002/007490/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.432, de 14/08/2025, publicada em 21/08/2025, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o cumprimento do Termo de Acordo Judicial (TAJ.INEA.01/2025), homologado em 11/05/2025, entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), como Compromitentes; a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), como compromissária; com a interveniência de: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Município de Angra dos Reis, Prefeitura de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio).

§1º Ficam incluídos os servidores Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, e André Erse Cyrino, id. funcional 619062-6;

§2º Ficam excluídos os servidores Eduardo Pinheiro Antunes, id. funcional 4459715-0, e Débora Rocha A. Veras, id. funcional 446111-4; e

§3º Ficam mantidos os servidores Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, id. funcional 4347924-3, Clarice Costa G. Pinto, id. funcional 4337845-5, e Débora Yamane Campos, id. funcional 434793-8;

Art. 2º O GT fica estabelecido com os servidores: Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, id. funcional 4347924-3, como coordenadora; Clarice Costa G. Pinto, id. funcional 43378455, Débora Yamane Campos, id. funcional 434793-8, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, e André Erse Cyrino id funcional 619062-6;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2026.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 24.03.2026, DO nº 53, página 42